PORTARIA Nº 140 – 18 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 19/2023 que "Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal do Município de Campo Mourão- REFISCAM 2023, e dá outras providências."

- **Amilton Gomes de Souza;**
- **Antônio Machado da Silva;**
- **Ibnéias Teixeira;**
- **Marcio Berbet;**
- **Olivino Custodio.**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2023 08:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646ca5c8ccdef.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
23/05/2023 08:37:30

Edilson Vedovatti Martins.
Presidente

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 140 – 18 de maio de 2023.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 19/2023 que "Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal do Município de Campo Mourão- REFISCAM 2023, e dá outras providências."

- **Amilton Gomes de Souza;**
- **Antônio Machado da Silva;**
- **Ibnéias Teixeira;**
- **Marcio Berbet;**
- **Olivino Custodio.**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (000.308.059-25).